

INSTRUÇÃO SEFA Nº 1.480/2019

SÚMULA: Fixação de valor para a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Paraná e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 7.257, de 30.11.1979, alterado pelas Leis nº 7.812, de 29.12.1983; nº 9.174, de 29.12.1989 e nº 9.851 de 20.12.1991 e na Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995, resolve:

1. Fica estabelecida a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de agosto de 2019, no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais).
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Curitiba, 22 de julho de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

72580/2018

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 029/2019

SÚMULA: Estabelece o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, resolve:

1. Fica estabelecido em 2,7100 o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de agosto de 2019.
2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de julho de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Diretor da Receita Estadual
substituto
Resolução SEFA nº 317/2019

72591/2019

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 009/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Luis Gustavo Fagundes Purgato, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Vania Maria Forlin	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	01/08/2019	30/08/2019

CURITIBA, 25 de Julho de 2019.

Luis Gustavo Fagundes Purgato
COORDENADOR(O)

COORDENADORIA DE SEGUNDO GRAU

72312/2019

PORTARIA Nº 010/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Luis Gustavo Fagundes Purgato, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Suzete de Fatima Branco Guerra	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	01/08/2019	30/08/2019

CURITIBA, 25 de Julho de 2019.

Luis Gustavo Fagundes Purgato
COORDENADOR(O)

COORDENADORIA DE SEGUNDO GRAU

72315/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 050, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispensa Defensora Pública de suas atividades ordinárias para participar de atividade de formação relacionada à prática do Tribunal do Júri

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Amanda Louise Ribeiro da Luz, no dia 31 de julho de 2019, para participar de sessões do Tribunal do Júri de Curitiba, supervisionada pelos Defensores Públicos Wisley Rodrigo dos Santos e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

72534/2019